



PORTARIA Nº 307/2017

NOMEIA GESTOR MUNICIPAL DAS PARCERIAS
MUNICIPAIS COM AS ORGANIZAÇÕES DE
SOCIEDADE CIVIL – OSC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e na Portaria Municipal nº 128-A/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Pública Municipal, Sra. Marli Teresinha Tonello Reis, com cargo de Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, para a função de gestor da parceria celebrada com as Organizações de Sociedade Civil, devidamente credenciadas e aprovadas pelo Edital de Chamamento Público nº 002/2017, as quais tiveram por objetos:

01 – Segurança Pública:

Entidade Aprovada: CONSEPRO

02 – Educação:

Circulo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora Maria Auxiliadora.

03 – Educação:

Circulo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil “A Sementinha”.

04 – Cultura:

Associação Comunitária de Selbach.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de Julho de 2017.


SÉRGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 27.07.17


MARLI T. TONELLO REIS
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento

